



PORTARIA Nº 0312/2025 de 30 de julho de 2025.

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2025.2, em que na primeira semana do mês de agosto estão previstas para acontecerem as colações de grau de todos os cursos de graduação da Instituição, com início das aulas em 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, o calendário de matrículas 2025.2 divulgado pela Secretaria Geral Acadêmica, para ingresso de discentes nos cursos de graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- O expediente da AESGA, a partir do dia **04 de agosto de 2025**, será das **08:00 às 22:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Excepcionalmente, a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA, durante os dias 04 a 06 de agosto de 2025, funcionará no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA